



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
2711/2014	CARLOS AUGUSTO MOTA CASE	ITIV ESPECIAL
56831/2015	CICERO ADILSON DA SILVA	P. LANÇAMENTO
45295/2013	DROGARIA CASTRO S LTDA	DESMEMBRAMENTO
118164/2014	DERALDO DE AZEVEDO RABELO	P. LANÇAMENTO
94325/2014	DAMIANA DIVA DE ANDRADE	TR DE TRIBUTAÇÃO
54679/2014	ERALDO SANTOS MELHOR	R.A. CONSTRUÇÃO
58072/2015	EDERLANDE MAURICIO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
66186/2014	ELZE BRITO E SOUZA	AT TITULARIDADE
36817/2015	ELIANA SOUZA E SILVA	P. LANÇAMENTO
31113/2015	FRANCISCO AIRTON FELIX	P. LANÇAMENTO
29280/2013	HORTO PITUACU EMP. LTDA	DESMEMBRAMENTO
82734/2014	IRIS CARVALHO SANTOS	DUPLICIDADE
5848/2015	JÓÃO CRISPIM SANTOS DOREA	P. LANÇAMENTO
45809/2015	JORJE ANTÔNIO DOS S. VALENTE	R. ÁREA TERRENO
114815/2014	JOSÉ DE ANDRADE DA SILVA	R. ÁREA TERRENO
53611/2015	JISBAC DE JESUS COSTA	P. LANÇAMENTO
13318/2012	LIVIA Mª FREITAS DOS E OUTROS	DESMEMBRAMENTO
55981/2015	LINO FRAGUEIRO PINO	P.CONSTRUTIVO
119077/2014	LUIZ MALTA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
37484/2015	LAIS LUCILEIDE DOS S. P. BRANDÃO	P. LANÇAMENTO
51598/2015	LAURINDO MARTINS LIMA	UNF. AREA
39112/2015	MARIA APARECIDA L. CRESPO PINEIRO	P. LANÇAMENTO
57725/2015	MOISES ALTAMIRO DE JESUS	R.A. CONSTRUÇÃO
99508/2014	MARIA ALICE SANTOS DA SILVA	R.A. CONSTRUÇÃO
57721/2014	MARIZE DAS GRAÇAS COUTINHO SILVA	R. ÁREA TERRENO
57717/2015	MOISES ALTAMIRO DE JESUS	R.A. CONSTRUÇÃO
5120/2015	MARIA SONIA LEMOS	R. ÁREA TERRENO
47662/2015	MARIA DE LOURDES DOS P. PEREIRA	P. LANÇAMENTO
49208/2015	MARCIA GILENE DOS SANTOS CHAVES	P. LANÇAMENTO
26662/2015	MARILENE SANTOS DIAS	P. LANÇAMENTO
55936/2015	MARIA DO CARMO ANDRADE DE LIMA	P. LANÇAMENTO
121149/2014	NORMA LUCIA ALVES FERREIRA	REVISAO DE AREA
13968/2015	NEICI PINTO FONSECA	P.CONSTRUTIVO
45025/2015	NELSON DA SILVA REIS	P. LANÇAMENTO
42416/2015	NADIA MARISE DE ALMEIDA FIUSA	P. LANÇAMENTO
19082/2015	OURIÇO EMPREENDIMENTOS LTDA	R.A. CONSTRUÇÃO
54878/2015	OSVALDO JOSE DOS SANTOS	A. LOGRADOURO
54641/2015	ODILON BARRETO DE CARVALHO	R.A. CONSTRUÇÃO
57065/2015	PENNELOPE NSCIMENTOS WEST	P. LANÇAMENTO
107571/2014	RAIMUNDO BORBA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
33999/2015	RODRIGO LEMOS VALADARES	A. N. OCUPAÇÃO
46030/2015	REGINALDO ROQUE DOS SANTOS	R.A. CONSTRUÇÃO
55381/2015	RAILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA	A. LOGRADOURO
59217/2015	SANTA EMILIA EMPREE. IMOB. LTDA	P. LANÇAMENTO
76909/2012	THEREZA CHRISTINA F. DE JESUS	R. ÁREA TERRENO
70252/2013	THIAGO TELES BARRETO	DESMEMBRAMENTO
67992/2013	TATIANA LEMOS PITA	ADMINISTRATIVO
13329/2015	ZENAIDE MARQUES SILVA	A. N. OCUPAÇÃO
80520/2014	ZELIA OS SANTOS CONCEIÇÃO	R.A. CONSTRUÇÃO

Salvador, 30 de Setembro de 2015.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Publicado no DOM de 24 de julho de 2013  
Replicado por recomendação da PGMS

O Secretário de Gestão do Município do Salvador, no uso das suas atribuições, torna público o resultado final dos aprovados para os cargos de Auditor em Saúde Pública, referente ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor em Saúde Pública, Fiscal de Controle Sanitário, Profissional de Atendimento Integrado, Sanitarista, Técnico em Serviços de Saúde e Auxiliar em Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador, na seguinte ordem: cargo, nome do candidato, número do registro, nota final e classificação.

A) ANEXO I - APROVADOS

B) ANEXO II - CADASTRO-RESERVA

## ANEXO I

### APROVADOS

- 1 AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR CONTÁBIL - SMS / - / 40H:**  
Silvio Cesar de Jesus Moreira; 0660709023; 111,9; 1 / Josevana Barreto Bitencourt; 0792971531; 106,3; 2.
- 2 AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR ENFERMEIRO - SMS / - / 40H:**  
Michelli Pacheco Sako; 40592740X; 104,5; 1.
- 3 AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR FARMACÊUTICO - SMS / - / 40H:**  
Rodrigo Carvalho de Oliveira; 0602640393; 114,3; 1.
- 4 AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR MÉDICO - SMS / - / 40H:**  
Vanessa Garcia Monteiro; 0910672512; 122,4; 1.

## ANEXO II

### CADASTRO-RESERVA

- 1 AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR ENFERMEIRO - SMS / - / 40H:**  
Emmanuelle Fonseca Marinho de Anias Daltro; 940385930; 99,9; 2 / Daniela Paula Nascimento de Oliva; 0941874109; 98,9; 3.
- 2 AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR FARMACÊUTICO - SMS / - / 40H:**  
Romulo Guimaraes Nogueira; 1008288179; 100,0; 2.
- 3 AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR MÉDICO - SMS / - / 40H:**  
Sandra Perez Cendon; 0248454773; 112,3; 2 / Patricia Couto Vigas Costa; 0715914510; 101,5; 3 / Aline Brandao de Andrade Miranda; 0663237114; 97,5; 4.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de julho de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### EDITAL

### CONCURSO DE CRIAÇÃO DA MASCOTE DO PROJETO "LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS"

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em parceria com a Câmara Municipal de Salvador por meio do seu Memorial e com a Superintendência de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de divulgar e difundir a Lei nº 11.340/06, de modo a sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar para a importância do combate às práticas de violência doméstica e intrafamiliar, além de fortalecer o projeto "A escola na prevenção à violência contra a mulher" nas Escolas da Rede Pública Municipal, realizado pelo Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes (FIEMA), realiza o concurso de desenho para escolha da Mascote do Projeto "Lei Maria da Penha nas Escolas" sob o tema enfrentamento à violência contra a mulher, nos termos do seguinte regulamento:

**Art. 1º** O presente concurso de desenho destina-se aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais de Salvador.

**Art. 2º** O concurso de desenho tem como objetivo escolher uma Mascote para o Projeto "Lei Maria da Penha nas Escolas".

**Art. 3º** Poderão participar do concurso os(as) alunos(as) regularmente matriculados e frequentando as aulas do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais de Salvador, sob orientação de um(a) ou mais professores(as) vinculados as respectivas unidades escolares dos mesmos, que tenham desenvolvido no ano de 2015 uma ação pedagógica com temática relacionada às relações de gênero e foco na violência contra a mulher.

**Art. 4º** O concurso de desenho para a escolha da Mascote do Projeto "Lei Maria da Penha nas Escolas" ocorrerá no período de 29 de setembro a 25 de novembro de 2015, conforme etapas descritas no art. 5º desse edital.

**Art. 5º** A avaliação e a seleção dos desenhos ocorrerão em três etapas:

I. Primeira Etapa: Fase Escolar - Seleção dos desenhos dos alunos pela escola;

§ 1º A primeira etapa de seleção será realizada nas escolas, envolvendo todas as turmas do 5º ano do Ensino Fundamental. Após a produção dos desenhos da Mascote em sala de aula, o(a) professor(a) escolherá aquele que melhor representar a turma.

§ 2º A escola constituirá uma Comissão Julgadora que avaliará os trabalhos selecionados nas turmas, para que seja eleito um único desenho que representará a escola, acompanhado do relatório de ação pedagógica desenvolvida pelo(a) professor(a) junto aos(as) alunos(as), sobre a referida temática e encaminhá-los à respectiva Gerência Regional (GR).

II. Segunda Etapa: Fase Regional - Seleção dos desenhos pelas Gerências Regionais (GR);  
Parágrafo Único: Cada Gerência Regional deverá formar uma comissão julgadora que selecionará e classificará 03 (três) desenhos para representar a respectiva GR, acompanhado do relatório da ação desenvolvida pelo(a) professor(a) e deverá enviá-los à Secretaria Municipal da Educação (SMED) - Diretoria de Pedagógica/Gerência de Currículo/Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade. As produções deverão ser enviadas em envelope pardo ou branco, tamanho ofício, lacrado e identificado, contendo os seguintes dados externamente em sua face frontal:

- Concurso Mascote do Projeto "Lei Maria da Penha nas Escolas".
- Nome da GR
- Nome da Escola
- Nome do(a) professor(a)
- Nome do(a) aluno(a)

III. Terceira etapa: Fase Municipal - Escolha do desenho vencedor pela Comissão Julgadora

§1º A Secretaria Municipal da Educação, a Câmara Municipal de Salvador e a Superintendência de